



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 006/2026 – CECPODNR

RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE SERVENTIAS RESERVADAS

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 3.6.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, publicado no dia 16 de janeiro de 2026, torna público a todos os interessados e a comunidade em geral o resultado do sorteio de serventias reservadas aos candidatos com deficiência, negros, indígenas e quilombolas, realizado em audiência pública no dia 29 de janeiro de 2026, às 14h (horário de Brasília), no Palácio da Justiça, Praça Marechal Deodoro, nº 55, 6º andar, Centro, Porto Alegre/RS, transmitida ao vivo pelo canal do YouTube Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Rio Grande do Sul.

1. DO SORTEIO PÚBLICO

O critério de escolha das serventias reservadas foi o sorteio público, realizado após a divisão das vagas em três classes por faixa de faturamento, conforme o Provimento nº 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, acrescidas de um grupo específico para as serventias não instaladas, conforme 3.6.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.

- Classe 1: Serventias com arrecadação de até R\$ 100 mil por semestre.
- Classe 2: Serventias com arrecadação entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil por semestre.
- Classe 3: Serventias com arrecadação acima de R\$ 500 mil por semestre.
- Não instalada: Serventias vagas que ainda não tenham sido instaladas e que, por tal razão, não possuam faturamento histórico para o enquadramento nas três classes previstas no Provimento nº 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

2. PROVIMENTO

Do total das 165 (cento e sessenta e cinco) vagas destinadas ao ingresso por provimento, respeitando o percentual estabelecido nos subitens 3.4 e 3.5 do Edital de Abertura nº 001/2026, 17 (dezessete) serventias foram reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD), 41 (quarenta e uma) para negros, 5 (cinco) para indígenas e 3 (três) para quilombolas. Conforme a tabela abaixo:

Tipo	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas	Candidatos quilombolas	Total de vagas
Classe 1	9	1	3	0	0	13
Classe 2	34	6	14	2	1	57
Classe 3	40	7	17	2	1	67
Não instalada	16	3	7	1	1	28
Total	99	17	41	5	3	165

3. REMOÇÃO

Do total das 82 (oitenta e duas) vagas destinadas ao ingresso por remoção, 9 (nove) serventias foram reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD), respeitando o percentual estabelecido nos subitens 3.4 do Edital de Abertura nº 001/2026. Conforme a tabela abaixo:

Tipo	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas	Candidatos quilombolas	Total de vagas
Classe 1	7	1	-	-	-	8
Classe 2	26	3	-	-	-	29
Classe 3	26	3	-	-	-	29
Não instalada	14	2	-	-	-	16
Total	73	9	-	-	-	82

Não houve reserva de vagas para candidatos negros, indígenas ou quilombolas no critério de remoção, uma vez que, nos termos da Resolução nº 81/2009 do CNJ (com redação dada pela Resolução nº 657/2025), a reserva de cotas étnico-raciais aplica-se exclusivamente às serventias oferecidas no certame de provimento.

4. DO RESULTADO

- I. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 1, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
190	09.712-1	TRÊS DE MAIO	Serviço Notarial e Registral de ALEGRIA (TN, TP, RCPJ, RCPN e RTD)

- II. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 1, reservadas à candidatos negros:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
130	10.116-2	BAGÉ	Serviço Notarial e Registral de ACEGUÁ (TN e RCPN)
139	10.074-3	FAXINAL DO SOTURNO	Serviço Notarial e Registral de IVORÁ (TN e RCPN)
142	10.065-1	SÃO FRANCISCO DE PAULA	Serviço Notarial e Registral CAZUZA FERREIRA (TN e RCPN)

- III. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 2, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
14	10.385-3	ARROIO GRANDE	Serviço Notarial (TN e TP)
26	09.695-8	SÃO LEOPOLDO	3º Serviço Notarial (TN)
32	10.196-4	VENÂNCIO AIRES	Serviço Notarial e Registral de BOQUEIRÃO DO LEÃO (TN e RCPN)
41	10.217-8	ARVOREZINHA	Serviço Notarial e Registral de PUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN e RTD)
218	10.329-1	BARRA DO RIBEIRO	Serviço Notarial (TN e TP)
247	10.335-8	BUTIÁ	Serviço Notarial (TN e TP)

IV. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 2, reservadas à candidatos negros:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
1	10.328-3	NÃO-ME-TOQUE	Serviço Notarial de VICTOR GRAEFF (TN)
7	10.224-4	VENÂNCIO AIRES	Serviço Notarial e Registral VILA DEODORO (TN e RCPN)
40	10.100-6	RIO GRANDE	Serviço Notarial e Registral de POVO NOVO (TN e RCPN)
50	10.342-4	CAMAQUÃ	Serviço Notarial de ARAMBARÉ (TN e TP)
70	10.330-9	SANTO ÂNGELO	Serviço Notarial de SÃO MIGUEL DAS MISSÕES (TN e TP)
113	16.342-8	SOLEDADE	Serviço Notarial de FONTOURA XAVIER (TN e TP)
122	10.174-1	LAJEADO	Serviço Notarial e Registral de SANTA CLARA DO SUL (TN, TP, RCPJ, RCPN eRTD)
158	10.190-7	IBIRUBÁ	Serviço Notarial e Registral de QUINZE DE NOVEMBRO (TN, TP, RCPJ, RCPN eRTD)
187	10.360-6	IRAI	Serviço Notarial (TN)
196	16.005-1	SÃO JOSÉ DO OURO	Serviço Registral de SANTO EXPEDITO DO SUL (RCPN, RCPJ, RI e RTD)
199	09.703-0	SOLEDADE	Serviço Registral de BARROS CASSAL (RCPN, RCPJ, RI e RTD)
205	10.293-9	PLANALTO	Serviço Notarial de ALPESTRE (TN e TP)
220	16.209-9	PELOTAS	2º Serviço Registral (RCPJ e RTD)
244	16.557-1	ERECHIM	Serviço Registral (RI) - 2ª Zona

V. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 2, reservadas à candidatos indígenas:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
131	10.090-9	BARRA DO RIBEIRO	Serviço Notarial e Registral de SERTÃO SANTANA (TN e RCPN)
140	09.831-9	PLANALTO	Serviço Registral (RCPJ, RCPN, RI e RTD)

VI. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 2, reservadas à candidatos quilombolas:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
118	10.332-5	LAJEADO	Serviço Notarial de CRUZEIRO DO SUL (TN e TP)

VII. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 3, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
16	09.664-4	CANOAS	1º Serviço Notarial (TN)
80	10.356-4	ROSÁRIO DO SUL	Serviço Notarial (TN e TP)
217	10.099-0	CASCA	Serviço Notarial e Registral de PARAÍ (TN, TP, RCPJ, RCPN e RTD)
232	09.872-3	CATUÍPE	Serviço Notarial e Registral (TP, RCPJ, RCPN, RI e RTD)

238	09.981-2	ESTRELA	Serviço Notarial e Registral (TP, RCPJ, RCPN e RTD)
242	09.687-5	NOVO HAMBURGO	2º Serviço Notarial (TN)
245	09.672-7	PASSO FUNDO	1º Serviço Notarial (TN)

VIII. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 3, reservadas à candidatos negros:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
56	09.937-4	SANANDUVA	Serviço Notarial e Registral (TP, RCPJ, RI e RTD)
73	10.386-1	FLORES DA CUNHA	Serviço Notarial (TN)
74	09.751-9	GRAMADO	Serviço Notarial e Registral (TP, RI, RCPJ e RTD)
76	10.380-4	SÃO SEPÉ	Serviço Notarial e Registral (TN, TP, RCPJ e RTD)
83	09.793-1	PALMARES DO SUL	Serviço Registral (RI, RCPN, RCPJ e RTD)
85	10.409-1	TRÊS DE MAIO	Serviço Notarial e Registral (RCPN e TN)
98	10.273-1	GARIBALDI	Serviço Notarial (TN)
127	09.747-7	FARROUPILHA	Serviço Notarial e Registral de NOVA MILANO (TN e RCPN)
137	10.294-7	ANTÔNIO PRADO	Serviço Notarial (TN)
163	10.169-1	SAPUCAIA DO SUL	1º Serviço Registral (RCPJ, RTD, RCPN e RI -1ª Zona)
169	10.289-7	CAMAQUÃ	Serviço Notarial (TN)
203	10.230-1	ANTÔNIO PRADO	Serviço Notarial e Registral de IPÊ (TN, TP, RCPJ, RCPN e RTD)
211	09.806-1	ERECHIM	Serviço Registral (RCPN) - 1ª Zona
212	10.251-7	CANDELÁRIA	Serviço Notarial (TN)
221	09.855-8	ARROIO GRANDE	Serviço Registral (RCPJ, RCPN, RI e RTD)
233	10.025-5	URUGUAIANA	Serviço Notarial e Registral (TP, RCPJ e RTD)
239	10.248-3	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	Serviço Notarial (TN)

IX. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 3, reservadas à candidatos indígenas:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
112	09.919-2	SÃO BORJA	Serviço Registral (RI)
193	16.210-7	PELOTAS	2º Serviço Notarial (TP)

X. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 3, reservadas à candidatos quilombolas:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
58	09.689-1	SANTA MARIA	2º Serviço Notarial (TN)

XI. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Não instalada, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
88	NI	CAXIAS DO SUL	2º Serviço Notarial (TP)
91	NI	NOVA PRATA	Serviço Notarial e Registral de PROTÁSIO ALVES (TN e RCPN)
94	NI	VACARIA	Serviço Notarial e Registral de MUITOS CAPÕES (TN e RCPN)

XII. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Não instalada, reservadas à candidatos negros:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
22	NI	SANTIAGO	Serviço Notarial e Registral de CAPÃO DO CIPÓ (TN e RCPN)
29	NI	BAGÉ	Registro de Imóveis (RI) - 2ª Zona
31	NI	CACHOEIRI NHA	3º Serviço Notarial (TN)
61	NI	SÃO LEOPOLDO	Serviço Registral (RI) - 2ª Zona
89	NI	CAXIAS DO SUL	Serviço Registral (RI) - 4ª Zona
109	NI	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	Serviço Notarial e Registral de GARRUCHOS (TN e RCPN)
115	NI	PASSO FUNDO	Serviço Registral (RI) - 2ª Zona

XIII. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Não instalada, reservadas à candidatos indígenas:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
38	NI	ALVORADA	Serviço Registral (RI) - 2ª Zona

XIV. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Não instalada, reservadas à candidatos quilombolas:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
178	NI	PELOTAS	Serviço Registral de CAPÃO DO LEÃO (RI)

XV. Serventias com critério de ingresso por remoção, classificadas como Classe 1, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
222	16.500-1	TEUTÔNIA	Serviço Notarial de PAVERAMA (TN e TP)

XVI. Serventias com critério de ingresso por remoção, classificadas como Classe 2, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
24	10.231-9	BENTO GONÇALVES	Serviço Notarial e Registral de PINTO BANDEIRA (TN e RCPN)
135	10.219-4	TRÊS DE MAIO	Serviço Notarial e Registral de SÃO JOSÉ DO INHACORÁ (TN, TP, RCPJ, RCPN e RTD)

XVII. Serventias com critério de ingresso por remoção, classificadas como Classe 3, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
18	09.890-5	CAMAQUÃ	Serviço Notarial e Registral (TP, RCPN, RCPJ e RTD)
72	09.833-5	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Serviço Registral (RCPJ, RCPN, RI e RTD)
132	09.881-4	BAGÉ	1º Serviço Notarial (TN)

XVIII. Serventias com critério de ingresso por remoção, classificadas como Não instalada, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
15	NI	VACARIA	Serviço Notarial e Registral de CAMPESTRE DA SERRA (TN e RCPN)
117	NI	PASSO FUNDO	2º Serviço Notarial (TP)

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

Desembargadora Fabianne Breton Baisch
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande Do Sul